



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.480/2023 - Em 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente da Junta do Serviço Militar deste Município, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse coletivo e o bom desempenho da prestação do serviço público.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que o expediente e atendimento ao público na Junta do Serviço Militar do Município de Cananéia será realizado no período das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores municipais da Junta do Serviço Militar também será sem interrupção, no período das 07h00 às 13h00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de junho de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal